RESOLUÇÃO Nº 18/94

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 014/91, de 03/12/91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP)**, Em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista as disposições do inciso 16 do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13.03.67, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 75.072, de 09.12.74, e o que consta do Processo CNSP nº 002/94, de 16.12.94,

RESOLVEU:

Art. 1º - Referendar a designação de Diretor Fiscal para a CASTELLO COSTA Companhia de Seguros, levada a efeito através da Portaria nº 164, de 26.08.93, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), publicada no Diário Oficial da União, de 30.08.93.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 22 de dezembro de 1994.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/0195*